

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Maria Celina Correia Gonçalves, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 30 de agosto de 2023, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 04 de setembro de 2023

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal